



PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO LECTIVO 2024/2025

UC do 1º Sem - Inscrições de 03 a 07 de fevereiro

Realização das Provas – na Época Especial no 1ºsem

Artigo 5.º (Provas escritas extraordinárias)

- Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos em época especial nos seguintes casos:
 - A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos numa determinada licenciatura, mas tem turmas a funcionar nesse semestre noutras licenciaturas;
 - A unidade curricular é precedente de outra.
- Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição no exame e devem ter estado inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
- A inscrição no exame referido no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
- A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES DO 1º SEMESTRE COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA			
Sigla	Unidade Curricular	Curso	Ano
AIEE	Análise da Informação Económica e Empresarial	ECO	1º
AM2	Análise Matemática II	MAEG	1º
CGE1-E	Accounting I	ECN	1º
FA1-E	Financial Accounting I	FNC/MNG	1º
E2-G	Economia II	GES	1º
E2-E/E2-E-G	Economics II	ECN/MNG	1º
HEE-E	Economic and Business History	MNG/FNC	1º
AIEE-E	Economic and Business Information	ECN	1º
HEE	História Económica e Empresarial	GES/MAEG	1º
GF1-E	Corporate Finance I	MNG	2º
MA-E	Management Accounting	FNC/MNG	2º
EST	Estatística	MAEG	2º

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.